



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES  
Protocolo Nº 1122/2024  
Em, 12/08/2024  
*Assinatura*

**INDICAÇÃO Nº 163/2024** 4

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR),**

Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência o calçamento da Rua Angelim, no Bairro Santo Amaro, localizado na Sede do município de Conceição da Barra (ES), dotado de toda infraestrutura como, meios-fios, pavimentação em bloquetes intertravados, galerias para escoamento de águas pluviais, bocas de lobo para captação da água da chuva.

**JUSTIFICATIVA**

A Rua Angelim, localizada no Bairro Santo Amaro, onde reside um expressivo número de moradores, não possui infraestrutura como pavimentação e drenagem para água das chuvas.

A área onde está localizado o Bairro Santo Amaro foi adquirida pela Prefeitura Municipal e transformado em um bairro residencial – sem qualquer infraestrutura –, cujos lotes foram doados à cidadãos barrenses para construção da casa própria.

Vale ressaltar que com exceção de algumas vias públicas, recentemente o bairro recebeu infraestrutura como calçamento, galerias para escoamento de água das chuvas, água encanada e energia elétrica.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2024.

*Assinatura*  
**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO**  
Vereadora (AGIR)

Constou no expediente  
da 11 Sessão ordinária  
do dia 15/08/2024  
*Assinatura*

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins.

Em 15 / 08 / 2024

  
Secretaria Legislativa

aprovado por unanimidade em sessão Ordinária

realizada em 15 / 08 / 2024 por X votos

favoráveis e X votos contrários.

chefe de Gabinete para os devidos fins.

data das sessões de: 15 / 08 / 2024

Presidente

providenciado. Feito OFIGPICM/Nº 29 / 2024



Apresente-se na sessão ordinária

no dia 15 de Agosto de 2024

Em 15 de Agosto de 2024



Presidente